



DECRETO Nº 129/2019

Nº de ordem	129
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	16 / 04 / 19
	<i>Flaviane</i>
	Responsável

“Dispõe sobre exoneração de cargo de Conselheira Tutelar do Município de Montividiu/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Desistência assinado pela então Conselheira Tutelar, Cleuza Pires das Flores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Cleuza Pires das Flores**, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Montividiu – GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Abril de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Abril de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal